



PLANO DE AÇÃO DO CMDCA PORTO ALEGRE – 2026-2027

1. Apresentação

a. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Alegre foi criado em 1991, após o sancionamento da Lei Municipal Nº 6.787/2011, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação nesta capital.

O Conselho é órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos, conforme previsto na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo responsável por ações de promoção e defesa dos direitos deste público e acompanhar os serviços, programas e projetos governamentais e não-governamentais direcionados para a infância e à juventude.

É composto por 21 representações, sendo 07 de organizações da sociedade civil de atendimento direto à criança e 07 de organizações da sociedade civil de atendimento indireto à criança e 07 de órgãos governamentais. Sua organização interna é dividida em quatro frentes de trabalho, que são: Comissão Executiva, de Registro e Inscrição, Políticas e Finanças.

b. Suas Comissões

O CMDCA possui 04 Comissões de trabalho permanentes, que se reúnem de forma ordinária todas às quartas-feiras, ou extraordinariamente, conforme demanda. De acordo com a necessidade, pode-se formar Comissões temáticas, com objetivos específicos e caráter temporário.

- A **Comissão Executiva** é composta pela Presidência e Vice-Presidência do Conselho em conjunto com um grupo reduzido de Conselheiros para discussões específicas e estratégicas que são levadas posteriormente para deliberação do pleno.
- A **Comissão de Registro e Inscrição** é responsável por efetuar e manter atualizado registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam serviços, programas e projetos com crianças e adolescentes, assim como inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos e suas alterações, na forma dos artigos 90 e 91 do ECA. Também, é responsável pela análise da documentação exigida para manutenção do Atestado de Funcionamento junto ao Conselho e a realização de visitas in loco para verificar as condições gerais para o desenvolvimento do Serviço, Programa ou Projeto.
- A **Comissão de Políticas** tem entre suas responsabilidades a análise dos projetos sociais encaminhados pelas organizações da sociedade civil com vistas à obtenção do certificado para captação de recursos financeiros junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA); a elaboração de pareceres técnicos à Projetos de Lei relacionados à infância e à juventude, propostas por

vereadores e deputados; discutir e participar ativamente de agendas voltadas às políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente, buscando contribuir com a sua elaboração.

- A **Comissão de Finanças** analisa, criteriosamente, o Orçamento Físico Financeiro dos projetos sociais apresentados pelas organizações, de forma a antecipar qualquer problema futuro na sua execução e prestação de contas, as quais devem estar de acordo com a Resolução 150/2022; analisar novos projetos para emissão da Resolução e Carta de Captação; analisar a transferência de recursos entre projetos e analisar mudanças nos projetos (troca de rubricas, valores, etc.) antes da assinatura do Termo de Fomento.

O Plano de Ação 2026 - 2027

Objetivos:

Fortalecer a política pública da criança e do adolescente no município de Porto Alegre, promovendo eficácia, agilidade, inclusão e integração nas políticas de proteção, promoção e defesa de direitos, por meio da capacitação, articulação em rede, qualificação dos serviços e implementação de ações estratégicas de prevenção e atendimento especializado.

Objetivos Específicos:

- Capacitar os conselheiros do CMDCA para uma compreensão aprofundada dos objetivos e atribuições do Conselho, fortalecendo assim sua capacidade de atuação e tomada de decisões em prol dos direitos da criança e do adolescente.
- Aprimorar os processos internos do CMDCA, buscando simplificar procedimentos, agilizar trâmites e aumentar a eficácia das ações realizadas, a fim de melhor atender às demandas da comunidade e otimizar o uso dos recursos disponíveis.
- Realizar programas de capacitação voltados para crianças, adolescentes e jovens, capacitando-os para serem agentes multiplicadores das políticas de juventude, promovendo assim a participação ativa desses grupos na defesa de seus direitos.
- Oferecer qualificação técnica especializada para os Conselheiros Tutelares, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos na proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo um atendimento de qualidade e respeito às normativas legais.
- Promover capacitações para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre as principais resoluções do CMDCA, CONANDA fortalecendo sua atuação e garantindo que estejam alinhadas com as diretrizes e normativas do Conselho.
- Capacitar os conselheiros do CMDCA e FUNCRIANÇA sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para o adequado funcionamento e parceria com as entidades da sociedade civil.
- Consolidar mecanismos eficientes para a obtenção e gestão dos dados financeiros do CMDCA, incluindo a identificação do saldo disponível no Fundo e a entrega pontual das prestações de contas trimestrais, garantindo assim uma gestão transparente e responsável dos recursos.
- Implementar ações específicas voltadas para a redução dos indicadores de violação de direitos, através de estratégias preventivas e de intervenção direcionadas para

áreas identificadas como prioritárias. **As ações prioritárias são:** Combate ao abuso e exploração sexual / Erradicação do Trabalho Infantil / Garantia da Segurança Alimentar/ Educação / Acolhimento Institucional / SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Aprendizagem e Pre Aprendizagem profissional / Saúde Mental / Políticas de Inclusão / Saúde / Cultura / Esporte e Lazer / Ampliação e adequação da rede de serviços / Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA.

- Promover diagnóstico das políticas públicas de Porto Alegre, visando os vazios de atendimento e o fortalecimento da Rede de Proteção.

- Definir e operacionalizar diretrizes claras sobre o conceito de 'prevenção' no contexto das políticas de proteção dos direitos da criança e do adolescente, visando desenvolver ações mais eficazes e assertivas na prevenção de situações de risco e violação.

- Elaborar e executar estratégias para fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes, por meio de ações integradas com a rede socioassistencial de Porto Alegre, promovendo assim um ambiente acolhedor e protetivo para o desenvolvimento saudável desses grupos.

- Promover e fortalecer a rede de parceiros e colaboradores do CMDCA, buscando ampliar a inclusão social e o apoio às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de parcerias estratégicas e ações conjuntas.

- Integrar e articular o CMDCA com outros conselhos municipais e estaduais, visando potencializar esforços e recursos na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo uma atuação mais abrangente e efetiva.

- Realizar editais ou dispensa de chamamento público atendendo os temas e políticas levantadas no plano.

- Estreitar o relacionamento do CMDCA com as redes de atendimento nos territórios e em outras cidades, promovendo a integração e articulação das ações em nível local e nacional, para melhor atender às demandas específicas da cidade e garantir uma cobertura mais ampla e eficiente.

Diretrizes:

- ✓ Elaboração do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias - visando promover uma agenda previsível e bem estruturada para discutir e deliberar sobre questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, em consonância com os objetivos e metas do Conselho.

- ✓ Elaboração do Calendário Temático de Reuniões das Comissões, alinhando os temas abordados com os objetivos específicos do CMDCA, garantindo assim uma abordagem sistematizada e focada nas áreas prioritárias de atuação.

- ✓ Interação com Outros Conselhos Municipais, promovendo a troca de experiências e ações conjuntas para enfrentar desafios comuns relacionados aos direitos da infância e

adolescência, em consonância com os objetivos de integração e articulação do CMDCA.

✓ Articulação das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, garantindo uma pauta estruturada, registrada em ata pelo serviço de taquigrafia, e documentação adequada para promover discussões e tomadas de decisão eficazes, em linha com os objetivos de agilidade e eficácia do CMDCA.

✓ Desenvolvimento e Acompanhamento dos Conselhos Tutelares e Convocação de Suplentes, quando necessário, como parte dos esforços para fortalecer a atuação desses órgãos na proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme os objetivos específicos de qualificação e monitoramento.

✓ Avançar na construção e acompanhamento de diretrizes para Serviços, Projetos e Programas inscritos no CMDCA, promovendo sua eficácia e alinhamento com os objetivos gerais e específicos do Conselho, visando assim garantir a qualidade e adequação das intervenções voltadas para crianças e adolescentes.

✓ Acompanhamento e Renovação de Serviços Registrados no CMDCA, articulando o processo de renovação quando necessário, como parte dos esforços para garantir a efetividade e continuidade das iniciativas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

✓ Campanha de Destinação do Imposto de Renda 2026-2027, visando mobilizar recursos financeiros para apoiar as ações do CMDCA, em conformidade com os objetivos de obtenção de recursos e fortalecimento da gestão financeira do Conselho.

2. Justificativa

A construção do Plano de Ação 2026 e 2027 do CMDCA Porto Alegre é ancorada nas diretrizes, objetivos e na trajetória desse conselho, com o propósito de impulsionar a efetividade, celeridade e inclusão nas políticas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

As diretrizes delineadas para o Plano Anual do CMDCA estabelecem um conjunto abrangente de metas e ações que englobam desde a organização interna do Conselho até a interação com outros órgãos e a condução de campanhas específicas de proteção, promoção e garantia dos direitos, e outras como a destinação do Imposto de Renda, diretrizes que refletem um compromisso com a transparência, eficiência e excelência na gestão dos direitos da criança e do adolescente.

Também os objetivos específicos traçados visam capacitar os conselheiros do CMDCA, aprimorar os processos internos, fortalecer a atuação dos Conselhos Tutelares,

promover capacitações para as Organizações da Sociedade Civil, entre outros. Tais objetivos destacam a necessidade de uma atuação qualificada e alinhada com as demandas e desafios presentes na garantia dos direitos da infância e adolescência.

Considerando a estrutura e funcionamento do CMDCA, com suas comissões permanentes e temporárias, a construção do Plano de Ação 2026 e 2027 contempla a integração e articulação dessas instâncias, assegurando uma abordagem colaborativa e eficaz na execução das ações propostas.

A história deste conselho CMDCA, desde sua fundação em 1991, evidencia o compromisso contínuo e duradouro com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em Porto Alegre e nesse sentido, a elaboração do Plano de Ação para os próximos anos representa mais um passo na consolidação e fortalecimento dessa trajetória, buscando sempre aprimorar e adaptar as ações do Conselho às necessidades e desafios do contexto atual.

3. Principais estratégias Capacitação Interna e Planejamento

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Conselheiros se apropriarem dos objetivos e atribuições do CMDCA fortalecendo o conhecimento para exercê-las.	Atualização do drive compartilhado com os materiais mínimos de conhecimento para os conselheiros. Encontros de formação interna semestrais. Elaboração de plano de ação e calendário anual.	Executiva do CMDCA e Equipe do Funcriança.	Primeiro trimestre da renovação de gestão do CMDCA.

Funcionamento do CMDCA – Administrativo, Financeiro, Estrutura e Comunicação

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Aprimorar os processos realizados pelo CMDCA e Funcriança, visando a simplificação, agilidade e eficácia.	Grupo de trabalho responsável pela comunicação. Reavaliar o processo de submissão e aprovação dos projetos apresentados pelas OSC's para o CMDCA Articular junto a Equipe do Funcriança o fluxo de liberação de recursos;	CMDCA/FUNCRIANÇA/ PGM/SMDS.	2026-2027

Realizar edital ou dispensa de chamamento público com o recurso do saldo livre existente no Funcrância (<u>valor para os editais ou dispensa de aproximadamente 30 milhões para 2026/2027</u>), visando os vazios de atendimento, demais políticas públicas.	As ações prioritárias são: Abuso e Exploração sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, Garantia da Segurança Alimentar, Educação Acolhimento, SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, Saude Mental e demais direitos elencados no art. 4º do ECA. Ampliação e adequação da rede de serviços; Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade.	CMDCA/Universidades /Executivo Municipal	2026-2027
---	---	---	------------------

Analisar e deliberar projetos para captação de recursos junto ao Funcrância, visando os vazios de atendimento, calamidades, pandemias e as demais políticas públicas.	● Implementar ações específicas voltadas para a redução dos indicadores de violação de direitos, através de estratégias preventivas e de intervenção direcionadas para áreas identificadas como prioritárias. As ações prioritárias são: Combate ao abuso e exploração sexual / Erradicação do Trabalho Infantil / Garantia da	CMDCA/Universidades /Executivo Municipal	2026-2027
--	---	---	------------------

	Segurança Alimentar/ Educação / Acolhimento Institucional / SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Aprendizagem e Pre Aprendizagem profissional / Saúde Mental / Políticas de Inclusão / Saúde / Cultura / Esporte e Lazer / Ampliação e adequação da rede de serviços / Ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA.		
--	---	--	--

Demandar à administração pública a garantia de uma sede qualificada para o CMDCA/Funcr nça; Demandar a atualização do site; Solicitar a contratação de uma plataforma de gestão do sistema de projetos e documentos das OSCs	Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcr nça e SMDS Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcr nça e SMDS Criar um Grupo de Trabalho entre Executiva CMDCA, Funcr nça e SMDS	CMDCA/FUNCRIAN ÇA/ SMDS	2026-2027
Realizar atualização cadastral dos serviços e programas governamentais e OSC's	Disponibilizar plataforma adequada para armazenamento dos dados;	CMDCA/FUNCRIAN ÇA/ SMDS	2026-2027
• Realizar a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes 2026	Criar um GT para organizar as Pré-conferências e a Conferência em 2026	CMDCA	Segundo semestre/2026

Capacitação das OSCS, Conselhos e Funcr nça

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
-----------	-------------	--------------	---------

Capacitação De Crianças, Adolescentes e Jovens para serem multiplicadores das políticas da juventude	Retomada do projeto "Embaixadores do ECA" Ampliação do escopo do projeto: Orçamento e também Criação dos Embaixadores + CPA - Implantação	Conselheiros e educadores	Permanente - Bimestral.
--	--	---------------------------	--------------------------------

Qualificar a formação técnica de Conselheiros Tutelares	Em parceria promover cursos/seminários/workshops para os Conselheiros Tutelares Acompanhar a instalação do SIPIA	Conselheiros CMDC A; Parceiros	Semestral (entre março e novembro)
Capacitar OSC's sobre as principais Resoluções do CMDCA	Seminários, cursos/workshop	Equipe Funcriança e CMDCA	2026-2027
Capacitar conselheiros CMDCA e funcionários do FUNCRIANÇA sobre MROSC e resoluções	Formação Continuada	Presidência CMDCA	2026-2027
Obtenção dos dados financeiros para gestão do CMDCA (dentro os quais identificação do saldo livre do Fundo e prestações de contas trimestrais entregues no prazo)		Equipe FUNCRIANÇA	2026-2027

Prevenção X Promoção

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Redução dos indicadores de violação de direitos	Campanhas inter-relacionais (Violência, Trabalho Infantil, Negritude, Juvenicidio, Drogadição) Promover editais ou dispensa de chamamento público para as políticas voltadas à criança e adolescentes	CMDCA, Conselhos de Direitos e Secretarias municipais e sociedade	Permanente

Proteção Especial

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Elaborar estratégias para garantir os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes	Formação e capacitação para educadores e equipe técnica (atendimento especializado) da alta complexidade e	Conselheiros (as), rede de atendimento, parceiros (as) e CMDCA.	2026-2027

por meio de ações integradas com a rede socioassistencial de Porto Alegre.	conselheiros para prevenir o acolhimento institucional. Fomentar e possibilitar ações para o serviço da proteção especial. Implementar e articular o programa de Sócio Aprendizagem para que seja posteriormente subsidiado pelo poder público de Porto Alegre. Mapear os projetos que estão sendo implementados pelo CMDCA/FUNCRIANÇA, por faixa etária, com prioridade para a primeira infância, por objeto e atividade da organização. Fazer campanhas de arrecadação.		
---	--	--	--

Integração e Articulação

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Integrar com visitas outros conselhos municipais e estadual.	Abordar, discutir e alinhar temáticas, situações e casos que sejam comuns.	CMDCA - Comissão Mista	2026-2027

Aproximar o CMDCA das redes ampliadas de atendimento.	Aproximação com as redes de atendimento nos territórios.	Conselheiros CMDCA	De acordo com o calendário de reuniões das redes Trimestral ou Bimestral
Integrar e articular com as redes nos territórios.	Promoção e fortalecimento da rede parceira, na perspectiva de inclusão social.		

Avaliação e Monitoramento de Ações

Objetivos	Estratégias	Responsáveis	Período
Organizar e implementar comissão de monitoramento dos projetos de captação do CMDCA/FUNCRIANÇA	Acompanhar a aplicação e desenvolvimento dos recursos.	CMDCA/FUNCRIANÇA e SMDS	De acordo com a conclusão das execuções e aplicação dos recursos.
Acompanhar e monitorar as demandas dos CTs (inclusive o fluxo de atendimento noturno) Realizar diagnóstico das políticas públicas	Mapear o funcionamento para atendimento e demandas dos CTs; Encaminhar aos demais órgãos competentes	CMDCA	De acordo com o cronograma de visitas semestral

4. Monitoramento, avaliação e indicadores

O monitoramento e avaliação do Plano de Ação deste CMDCA tem como objetivo assegurar o acompanhamento contínuo e a avaliação sistemática das ações propostas pelo conselho e seus conselheiros para os anos de 2026 e 2027 e visa fortalecer a efetividade, agilidade e inclusão nas políticas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

Em sua concepção o monitoramento e a avaliação neste plano se baseiam em uma abordagem integrada e sistêmica, que visa acompanhar e avaliar não apenas o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, mas também o impacto das ações do CMDCA na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente em Porto Alegre.

O monitoramento e avaliação serão realizados de forma participativa e colaborativa, envolvendo ativamente os membros do CMDCA, representantes das organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros stakeholders relevantes. Será dada ênfase à coleta de dados contínua e à utilização de uma variedade de indicadores quantitativos e qualitativos para fornecer uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do plano.

Os resultados do monitoramento e avaliação serão utilizados não apenas para prestar contas sobre o progresso alcançado, mas também para informar a tomada de decisões e promover o aprendizado contínuo. Será dada atenção especial à transparência no processo, garantindo que os resultados sejam compartilhados regularmente com todos os envolvidos e que haja espaço para feedback e ajustes conforme necessários.

Cabe destacar que a concepção de monitoramento e avaliação será orientada pelo princípio da melhoria contínua, buscando constantemente identificar áreas de sucesso e oportunidades de aprimoramento para garantir a eficácia e relevância das ações do conselho na promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência em Porto Alegre.

A metodologia deverá envolver ativamente os membros do CMDCA, representantes das organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros relevantes no processo de monitoramento e avaliação, garantindo sua participação nas atividades e decisões.

Será utilizada combinação de indicadores quantitativos e qualitativos com vistas ao fornecimento de uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do Plano de Ação do CMDCA, dentre os quais:

- Realizar a coleta de dados de forma regular e contínua ao longo do período de implementação do plano, utilizando diferentes métodos, como pesquisas, entrevistas, análise de documentos e registros, para garantir a atualização e precisão das informações.
- Comparar os dados coletados ao longo do tempo para identificar tendências, padrões e variações no desempenho das ações do plano, permitindo uma avaliação mais robusta e contextualizada do progresso alcançado.
- Realizar avaliações em diferentes níveis, incluindo avaliações individuais de projetos e programas, avaliação do desempenho global do CMDCA, e avaliação do impacto das ações na comunidade e nos beneficiários finais.
- Estabelecer mecanismos para fornecer feedback regular aos envolvidos no plano, permitindo que ajustes e melhorias sejam feitos conforme necessário. Promover uma cultura de aprendizado contínuo, onde os resultados do monitoramento e avaliação são utilizados para informar a tomada de decisões e melhorar a eficácia das ações futuras.
- Garantir a transparência no processo de monitoramento e avaliação, compartilhando regularmente os resultados com todos os stakeholders relevantes e prestando contas sobre o progresso e os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas.